

## Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## AUTÓGRAFO Nº.093/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA LASTÊNIO CALMON, BAIRRO AVISO, LINHARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Roque Chile, a saber:

**Art. 1º** Denomina-se "Adelso Surlo" a quadra municipal localizada na Rua Lastênio Calmon, bairro Aviso, Linhares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira Presidente



